

**DECRETO Nº 12.813, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DENOMINA BICA SR. JÚLIO ANDRÉ PEREIRA, A BICA D'ÁGUA LOCALIZADA NO BAIRRO MARINAS, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Sr. Júlio André Pereira foi um dos moradores mais antigos do bairro Marinas, falecido aos 104 anos de idade;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 34/2022, da Associação de Moradores e Amigos do Marinas, datado de 02 de agosto de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada **BICA SR. JÚLIO ANDRÉ PEREIRA**, a bica d'água conhecida popularmente por Bica do Marinas, situada na Estrada do Marinas, em frente a entrada do Shopping Piratas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***